



REGULAMENTO

PORTADOR DE DIPLOMA 2021.2 – Graduação Semipresencial

1. Benefício
1ª mensalidade: 90%
Demais mensalidades até o final do curso: 50%

2. Regras Gerais
 - **Campanha válida para todos os cursos de graduação semipresencial;**
 - **Válido para matrículas realizadas no período de 2021.2.**
 - a. Realizar o processo de inscrição no site da Unijorge;
 - b. Aguardar a divulgação do resultado no site da Unijorge;
 - c. Para realização da matrícula, acesse o site.


3. A matrícula será realizada mediante a existência de vagas. A partir de então, seu login de acesso será o CPF cadastrado na inscrição;

4. O desconto é válido exclusivamente para candidatos inscritos no PORTADOR DE DIPLOMA Graduação Semipresencial 2021.2;

5. Manutenção do benefício de acordo com o coeficiente de rendimento (CR) *

6. Somente terão direito ao desconto aqueles alunos que efetuarem o pagamento até a data estipulada no boleto;

7. O desconto não é cumulativo com outras bolsas/descontos e convênios, ex: Educa Mais Brasil, Bolsa Empresa, Bolsa Colaborador, etc;

- 
8. Os benefícios a este procedimento não são cumulativos.
 9. O beneficiário não pode ter benefícios acumulados que ultrapassem o percentual de 100% do valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
 10. O benefício é válido para Transferência Interna que ocorra dentro do semestre de origem para cursos cobertos pela campanha, após esse prazo caso o aluno solicite Transferência Interna, seguirá regra da política de desconto;
 11. Esta promoção é pessoal, intransferível e invendável, não podendo, sob hipótese alguma, ser trocado ou negociado.
 12. Abandono ou trancamento do semestre, implica no cancelamento do benefício citado neste regulamento.
 13. Incide CR/ Cobre dependências.

CR baseado em médias finais	% de manutenção da bolsa
> ou = 6,00	mantém 100% da bolsa* ou recupera a bolsa**
5,00 até 5,99	mantém 75% da bolsa
4,00 até 4,99	mantém 70% da bolsa
3,00 até 3,99	mantém 20% da bolsa
< ou = 2,99	perde a bolsa

*quando não houve redução de CR no semestre anterior.

**quando tiver redução no semestre anterior.

Mais informações (071) 3206-8000